



# CÂMARA MUNICIPAL

## Município de Rio Bonito do Iguaçu

### Estado do Paraná

7ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa  
8ª Sessão Ordinária

#### ATA Nº 011/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito às Dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que o secretário Ad-hoc Norberto Carlos Algeri faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deu entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 010/2018 subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 010/2018 que desafeta bens móveis e autoriza alienação. O nobre vereador Luiz Fernando Moreira indagou no plenário a proposição do Executivo Municipal. Disse que o projeto pode estar correto, mas apontou vícios do gestor municipal em desacordo com as leis Federal, Estadual e Municipal. O Vereador apresentou em pronunciamento, cópias de reportagens retiradas de sites de notícias, jornal de circulação local e do próprio portal da Prefeitura onde o chefe do executivo já havia manifestado em ato solene no Gabinete do Prefeito Municipal a doação dos referidos veículos, ação está apontada pelo vereador como suposto crime de responsabilidade, já que, verificado as normativas entres as esferas, o Prefeito no cumprimento da lei, deveria atender sobre a doação dos bens de propriedade municipal, respeitar a Lei Orgânica Municipal que segue: Art: 32 O Uso especial de bens do município por terceiros será regulamentado por lei municipal, respeitados os dispositivos da Constituição Federal

Claunir Viola



acha injusto á solicitação ser destinada somente a alguns moradores das comunidades, e sim deveria ser destinado á toda comunidade em geral. Aprovada por unanimidade Oficie-se como solicitado. Nada mais havendo na matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 009/2018 de autoria do Sr. Prefeito que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 98.837,28 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências. O nobre vereador Luiz Fernando Moreira esclareceu que este projeto trata-se de ponte localizada na comunidade de Alto Rio Bonito, frisou que quando o mesmo foi secretario da pasta fez pedidos juntamente á defesa civil para que esta realizasse a fiscalização da ponte citada. Onde, somente agora a comunidade foi contemplada com estes recursos para a reforma da mesma. Aprovado por unanimidade Encaminhe-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. O senhor vereador Oseias de Oliveira pediu a dispensa da leitura dos projetos em segunda votação. Deu entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 007/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Projeto de Lei nº CM-002/2018 de autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira que Declara a Associação de Futebol Clube Real do Iguazu entidade de utilidade pública do Município. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. O senhor presidente explicou que os próximos dois projetos de decreto legislativo serão feitos em votação secreta, retificou que na sessão passada foi questionado pelo vereador Irineu Ferreira Camilo se o projeto de decreto tramitaria em duas votações ou somente uma. Verificando a lei orgânica foi constatado que neste caso de projeto de decreto legislativo é necessário tramitação em duas estâncias, sendo assim será votado em segunda votação na presente sessão. O senhor Presidente convocou ao procurador Juridico Saviano Cericato para a distribuição das cédulas e como escrutinatórios os vereadores Gilvan José Kóten de Oliveira e José Ferreira da Silva. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguazu referente o exercício financeiro de 2014. Sendo realizada a contagem, o resultado final deu-se á: Seis votos pela rejeição das contas. Três votos favoráveis ás contas. O senhor Presidente decretou pela rejeição das contas do ex-prefeito municipal Irio de Rosso pela maioria dos votos. Publique-se. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização que Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguazu referente o exercício financeiro de 2015. Sendo realizada a contagem dos votos, o resultado final deu-se á: Sete votos pela rejeição das contas. Dois votos favoráveis ás contas. O senhor Presidente decretou pela rejeição das contas do ex-prefeito municipal Irio de Rosso pela maioria dos votos. Publique-se. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação Presidente passa para palavra livre aos Vereadores. O nobre Vereador Luiz Fernando Moreira convocou a Comissão especial composta pelos vereadores Oseias de Oliveira, o mesmo Luiz Fernando Moreira e Olide Bovino juntamente com o procurador jurídico desta Casa de Leis Saviano Cericato para reunir-se na Quarta-feira dia quatro, ás treze horas para realização do trabalho referente ao projeto de lei nº 010/2018 que desafeta bens móveis e autoriza alienação. O nobre vereador disse ainda que precisa fazer o que é correto, que não é contra nenhuma religião e também não é contrário ao projeto de lei, o mesmo só quer que seja feito o processo dentro da lei, pois há vários exemplos de políticos que ficaram inelegíveis por atos semelhantes que já passaram por esta Casa de Leis. O vereador comentou também a respeito de um

Luiz Fernando Moreira  
Oseias de Oliveira  
Saviano Cericato  
Irineu Ferreira Camilo  
Gilvan José Kóten de Oliveira  
José Ferreira da Silva

pedido de informação encaminhado a prefeitura municipal, os quais não obtiveram de resposta pela mesma e os vereadores já tomaram as providências cabíveis. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor presidente convida a todos para participarem da festa do vigésimo segundo aniversário da conquista dos Assentamentos, á ser realizada no dia 17 de abril do corrente ano na comunidade Centro Novo. O senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia Nove de Abril do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.

Luana C.M.

Comissão